



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2018

Pregão n.º 058/2018

Processo n.º 097/2018

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ: 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 ssp/sp e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI – EPP**, com sede à Travessa Luiz Camolezze, n.º 1-87, município de Bauru, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 20.821.452/0001-41 e Inscrição Estadual n.º 209.587.576.117, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por Felipe M. Deanin, Proprietário, portador do RG n.º 35.367.758-9 e CPF n.º 326.683.808-47, resolvem **ADITAR O CONTRATO N.º 099/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de junho de 2019, para locação de máquinas copiadoras para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Creches e para a Secretaria de Cultura, nos modelos: **A4 – monocromática – até 5.000 mil cópias mensais, A4 – monocromática – até 10.000 cópias mensais, A4 – monocromática – acima de 10.000 cópias mensais e modelo A3 – colorida até 2.000 cópias mensais.**

#### CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

2.1:

Item	Descrição	Quantidade Estimada p/ 12 meses	Valor Unitário (R\$)
1	Cópia A4, Monocromática	941.633	0,076
2	Cópia A3, Colorida	24.000	0,79

2.2. As despesas decorrentes da licitação correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício:

05 – Secretaria de Educação

05.03 – FUNDEB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes - Despesas 094, 120 e 905

11 – Secretaria de Cultura

11.01 – Serviços de Cultura

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes - Despesas 518

### **CLÁUSULA II - SUPORTE LEGAL**

3.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por tratar-se da prestação de serviços continuados.

### **CLÁUSULA III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

4.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

### **CLÁUSULA IV - DO FORO**

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 27 de maio de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretario de Suprimentos

\_\_\_\_\_  
Felipe M. Deanin  
Proprietário

### **TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: